



**EDITAL Nº 147/2022 – PROEN**  
**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO EDITAL**  
**Nº 127/2022 PROEN**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, da Universidade Federal do Maranhão/UFMA – no uso de suas atribuições legais -, torna público o **Resultado da Homologação** dos (as) candidatos (as) **DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, referente ao Edital Nº 127/2022 PROEN do PET CONEXÕES DE SABERES PESQUISA E EXTENSÃO EM ESPAÇOS SOCIOPEDAGÓGICOS (CAMPUS DE SÃO LUÍS).

<b>Candidato (a)</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
Abgail Pereira Coelho	INDEFERIDA	Item 7.3: Os pais ou responsáveis dos (as) candidatos (as), não poderão possuir escolaridade de nível superior
Alessandro Almeida Linhares	INDEFERIDO	Ítem 8.H- Preenchimento incorreto da renda percapta Ítem 9.C-Faltou enviar comprovação de renda ( poderá ser enviada declaração de próprio punho)
Andressa Valeria Silva Costa	INDEFERIDA	Item 8.E - e) Histórico Escolar atualizado (2022.2) do Curso de Graduação; Item 8.G- Faltou enviar declaração da escola (Ensino Fundamental) atestando a condição de bolsista;
Deyse Mayane Lima Paz	INDEFERIDA	Item 9.C-Faltou enviar comprovação de renda ( poderá ser enviada declaração de próprio punho)
Ellen Beatriz Sabóia De Castro	INDEFERIDA	Item 8.F- Faltou enviar histórico do Ensino Fundamental
Ellen Kercia Paiva Vieira	INDEFERIDA	Item 8.C- Faltou Carta de intenções digitada, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, com breve apresentação do(a) candidato(a), justificando



		<p>o seu interesse em participar do PET</p> <p>Ítem 8.H- Preenchimento incorreto do anexo 06 ( renda informada diverge do valor informado no NIS)</p>
Evelin Pereira Muniz	DEFERIDA	
Fabiane Camelo Viana	INDEFERIDA	<p>Item 9.C-Faltou enviar comprovação de renda ( poderá ser enviada declaração de próprio punho)</p> <p>Ítem 8.J- Faltou enviar comprovante de residência</p>
Felipe Gustavo Costa Cruz	INDEFERIDO	<p>Item 8.F- f) Cópia do Histórico Escolar e do diploma de conclusão do Ensino Fundamental;</p> <p>Item 9.C- Faltaram os seguintes documentos que poderão ser utilizados para a comprovação de renda familiar: contracheque dos três últimos meses, carteira de trabalho, DECORE, Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, FGTS dos últimos três meses, extrato bancário dos últimos três meses e Folha de Resumo (NI) ou declaração de próprio punho.</p>
Gabriel Elyfran Oliveira Bonfim	INDEFERIDO	<p>Ítem 8.F- f) Enviar em forma legível, em formato PDF, Cópia do Histórico Escolar e do diploma de conclusão do Ensino Fundamental.</p>
Jonatas da Silva Lindoso	INDEFERIDO	<p>Ítem 8.H- Preenchimento incorreto da renda total e da percapta (Anexo 6)</p> <p>Ítem 9.C-Faltou enviar comprovação de renda (</p>



		poderá ser enviada declaração de próprio punho)
Juan Lucas Pereira Araujo	INDEFERIDO	Ítem 8.H- Preenchimento incorreto da renda total e da percapta (Anexo 6)  Ítem 8.-I- Faltou Cópia do comprovante de escolaridade do pai, da mãe ou dos responsáveis legais;  Ítem 9.C-Faltou enviar comprovação de renda ( poderá ser enviada declaração de próprio punho)
Luis Fernando Santos Vale	INDEFERIDO	Ítem 8.F- f) Enviar, em formato PDF, Cópia do Histórico Escolar e do diploma de conclusão do Ensino Fundamental.
Marilia Vitoria De Aquino Campos	INDEFERIDA	Ítem 8.g-) Os (as) alunos (as) que fizeram o Ensino Médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;  Ítem 8.H- Preenchimento incorreto da renda total e da percapta (Anexo 6)  Ítem 9.C-Faltou enviar comprovação de renda da mãe ( poderá ser enviada declaração de próprio punho)
Mylena Colins Urbano	INDEFERIDA	Ítem 8.A- Faltou enviar formulário de inscrição anexo I- questionário sócioeconômico  Item 8.C- Faltou Carta de intenções digitada, de no mínimo 15 e no máximo 30



		<p>linhas, com breve apresentação do(a) candidato(a), justificando o seu interesse em participar do PET</p> <p>Item 8.D- Faltou enviar declaração de disponibilidade</p> <p>8.E-Faltou enviar Histórico do Curso de graduação</p> <p>8.H- ) Faltou enviar cópia do comprovante de renda dos membros do grupo familiar <b>(ver Anexo VI e item 9.1, alínea c);</b></p> <p>k) Faltou enviar Declaração de veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição (Anexo IV).</p>
Noemi Melo Franca	DEFERIDA	
Renato Lima Ribeiro		<p>Item 8.g-) Os (as) alunos (as) que fizeram o Ensino Fundamental em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;</p> <p>Ítem 8.H- Preenchimento incorreto da renda percapta (Anexo 6)</p> <p>Ítem 9.C-Faltou enviar comprovação de renda do pai ( poderá ser enviada declaração de próprio punho)</p>
Vanessa de Jesus Amaral Sousa	INDEFERIDA	<p>Ítem 9.C-Não foi possível identificar a comprovação da renda de acordo com o documento enviado. Poderá ser enviada declaração de</p>



		próprio punho.
Vitoria de Jesus Penha Dos Santos	DEFERIDA	
Ytallo da Fonseca Freire	INDEFERIDO	Item 8.h-) Faltou enviar anexo V; Ítem 9.C-Não foi possível identificar a comprovação da renda de acordo com o documento enviado. Poderá ser enviada declaração de próprio punho.
Wudson de Jesus Pereira	INDEFERIDO	Item 6 - O candidato se inscreveu fora do prazo de acordo com o edital . As inscrições para bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Espaços Sócio pedagógicos serão realizadas <b>no período de 03 a 11 de novembro de 2022.</b>

## OBSERVAÇÕES

1. Os candidatos com Inscrições Indeferidas devem enviar a documentação pendente entre 17 e 18 de novembro de 2022 para o e-mail: **e.petconexoes@gmail.com**
2. Os candidatos com Inscrições Indeferidas devido a não atenderem aos requisitos dispostos no edital não terão direito a recurso

São Luís, MA, 16 de setembro de 2022

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabel Ibarra Cabrera  
Pró-Reitora de Ensino